



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Presidente: Arquimedes Natércio Santos de Freitas

Vice-Presidente: Antônio João Adolfo Leôncio

1º Secretário: David Matias de Souza

2º Secretário: José Agamenon Gomes de Brito

Publicado por: Júlio César da Silva Lima – Secretário Geral – Mat. 0006323

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em segunda-feira, 01 de julho de 2024



Portaria nº 024, de 01 de Julho de 2024.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sapé e pelo artigo 33, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé.

RESOLVE

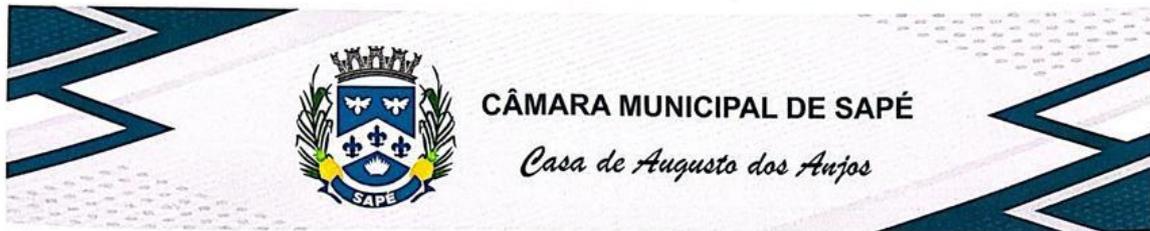
NOMEAR **JOBSON FERREIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo PL-CAI-102, lotado no Gabinete da Presidência, até ulterior deliberação.

Registre-se.

Publique-se.

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS

PRESIDENTE



PORTARIA Nº 025 de 01 de julho de 2024.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município
e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento efetivo de cargos públicos, devendo auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referente ao certame.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores efetivos da Câmara Municipal de Sapé – Casa Augusto dos Anjos:

I – Luís Karlos Pereira da Silva – Mat. 0103 – Membro Presidente;

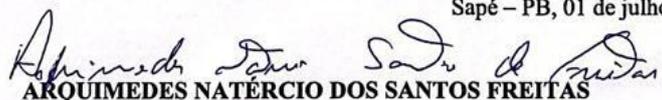
II – Andrea Feliz do Nascimento Lopes – Mat. 0109 – Membro;

III – João Dantas Batista – Mat. 0045 – Membro.

Art. 3º. A Comissão terá vigência até a conclusão final do Concurso Público para qual foi designada.

Art. 4º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação

Sapé – PB, 01 de julho de 2024.


ARQUIMEDES NATÉRCIO DOS SANTOS FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Sapé

Site: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Presidente: Arquimedes Natércio Santos de Freitas

Vice-Presidente: Antônio João Adolfo Leôncio

1º Secretário: David Matias de Souza

2º Secretário: José Agamenon Gomes de Brito

Publicado por: Júlio Cesar da Silva Lima – Secretário Geral – Mat. 0006323

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br